

# GABINETE CIVIL



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**SERRA NEGRA  
DO NORTE**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**GEOVANITO PEREIRA DE BRITO**  
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59318-000  
CNPJ: 08.096.372/0001-75  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

## PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Marli Dantas dos Santos Araújo	2780	Conselheira Tutelar	Sec. Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2024-2025	27/08/2025 – 26/09/2025
Joana Lúcia de Oliveira	0550	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	01/09/2025 – 30/09/2025
Edlúcia Belo de Oliveira Nunes	0552	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	01/09/2025 – 30/09/2025
Rozângela Gomes da Silva	0553	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	01/09/2025 – 30/09/2025
Jussiê Lopes de Vasconcelos	0747	Motorista	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	01/09/2025 – 30/09/2025
Suerda Souza da Silva	1569	Téc. em Enfermagem	Sec. Municipal de Saúde	2023-2024	01/09/2025 – 30/09/2025

Assinado eletronicamente por: AGÉLIO SÁNCIO DE BRITO.

# GABINETE CIVIL



**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**GEOVANITO PEREIRA DE BRITO**  
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN – CEP 59318-000  
**CNPJ: 08.096.372/0001-75**  
**gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br**

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de agosto de 2025.

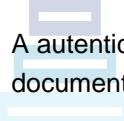
**Acácio Sânzio de Brito**  
*Prefeito*



## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 25/08/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25825116501 e Código Autenticação: fc29867f